



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 480/2018.

*Dispõe sobre dispensa de Secretário
Municipal de Governo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar o Sr. **RODRIGO SILVA DE ARRUDA**, Secretário Municipal de Governo, de responder pela Fundação Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 20 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal